



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



0 0233

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº202402008)

1- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO DO FNDE nº 06/2020, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                          | MARCA | QUANT.    | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|-----------|---------|--------------------|-----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ABACAXI - INTEGRO DE BOA QUALIDADE |       | 2000,000  | QUILO   |                    |                 |
| Especificação : ABACAXI - INTEGRO DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                               |                                    |       |           |         |                    |                 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ABOBORA - TAMANHO MÉDIO            |       | 5000,000  | QUILO   |                    |                 |
| Especificação : TAMANHO MÉDIO, INTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, EMBALAGEM LIMPAA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA. |                                    |       |           |         |                    |                 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | AÇAÍ IN NATURA                     |       | 1000,000  | QUILO   |                    |                 |
| Especificação : EMBALAGEM APROPRIADA                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |       |           |         |                    |                 |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ALFACE - FOLHAS VERDES             |       | 500,000   | MAÇOS   |                    |                 |
| Especificação : FOLHAS VERDES, INTEGRAS, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM LIMPAA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.                                                                                                                                 |                                    |       |           |         |                    |                 |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BANANA PRATA                       |       | 10000,000 | QUILO   |                    |                 |
| Especificação : Inteira de boa qualidade e sem danos físicos                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |       |           |         |                    |                 |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BEIJÚ                              |       | 1000,000  | UNIDADE |                    |                 |
| Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL E PROPRIO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |       |           |         |                    |                 |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CARIRU                             |       | 2000,000  | MAÇOS   |                    |                 |
| Especificação : Folhas Integras de boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |       |           |         |                    |                 |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CHEIRO VERDE - FOLHAS VERDES       |       | 5000,000  | MAÇOS   |                    |                 |
| Especificação : FOLHAS VERDES, INTEGRAS, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM LIMPAA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA                                                                                                                                  |                                    |       |           |         |                    |                 |

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |           |       |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|-------|--|--|
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COUVE                            | 2000,000  | MAÇOS |  |  |
| Especificação : FOLHAS VERDES ÍNTEGRAS, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |           |       |  |  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FARINHA DE MANDIOCA SECA MÉDIA   | 5000,000  | QUILO |  |  |
| Especificação : Em sacos de polietileno, individuais, transparentes, resistentes e atóxicos, de modo a permitir a perfeita visualização do conteúdo. embalagem Deve conter identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Além disso, deverá apresentar o nome do Grupo Formal acrescido da modalidade fornecedora: agricultura familiar.                                                                                                                                                                                                                |                                  |           |       |  |  |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FARINHA DE TAPIOCA REGIONAL      | 1000,000  | QUILO |  |  |
| Especificação : EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200G A 250G COM VALIDADE DE 08 MESES A 09 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER EM SACOS DE POLIETILENO, INDIVIDUAIS, TRANSPARENTE, RESISTENTES, TÓXICOS, DE MODO A PERMITIR A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM FARDOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, LIMPOS E RESISTENTES DE ATÉ 10KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ALÉM DISSO, APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR. |                                  |           |       |  |  |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | JAMBÔ                            | 1000,000  | MAÇOS |  |  |
| Especificação : Folhas verdes, íntegras, boa qualidade. Embalagem limpa que não tenha sido utilizada no acondicionamento de adubos, produtos tóxicos ou nocivos a saúde humana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |           |       |  |  |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LARANJA - TAMANHO MÉDIO          | 20000,000 | QUILO |  |  |
| Especificação : TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRO, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. EMBALAGEM LIMPA QUE NÃO TENHA SIDO UTILIZADA NO ACONDICIONAMENTO DE ADUBOS, PRODUTOS TÓXICOS OU NOCIVOS A SAÚDE HUMANA.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |           |       |  |  |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LIMÃO TUITI                      | 300,000   | QUILO |  |  |
| Especificação : ÍNTEGRA DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |           |       |  |  |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MACAXEIRA                        | 10000,000 | QUILO |  |  |
| Especificação : descascada e embalada a vácuo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |           |       |  |  |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MAMÃO - ÍNTEGRO DE BOA QUALIDADE | 1000,000  | QUILO |  |  |
| Especificação : íntegro de boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |           |       |  |  |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MAXIXE                           | 100,000   | QUILO |  |  |
| Especificação : íntegro de boa qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |           |       |  |  |

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |           |         |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------|---------|--|--|
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MELANCIA              | 20000,000 | QUILO   |  |  |
| <i>Especificação : Tamanho médio, inteiro de boa qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem limpa que não tenha sido utilizada no acondicionamento de adubos, produtos ou nocivos à saúde humana.</i>                                                                                                |                       |           |         |  |  |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MILHO EM ESPIGA       | 500,000   | UNIDADE |  |  |
| <i>Especificação : Próprio para o consumo.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |           |         |  |  |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | OVOS CAIPIRA          | 25000,000 | UNIDADE |  |  |
| <i>Especificação : EMBALAGEM APROPRIADA E COM REGISTRO NO ÓRGÃO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |           |         |  |  |
| 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PÃO CASEIRO           | 25000,000 | UNIDADE |  |  |
| <i>Especificação : EMBALAGEM INDIVIDUAL E PRÓPRIO PARA O CONSUMO</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |           |         |  |  |
| 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POLPA DE ABACAXI      | 1000,000  | QUILO   |  |  |
| <i>Especificação : Polpa de frutas pasteurizada, apresentando congelamento inferior a -15°C e validade não inferiores a 180 dias a partir da data de fabricação. Embalagens plásticas transparentes, limpas, vedadas do polietileno de 1kg. Deve conter identificação do produto registrado do órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade.</i>                                   |                       |           |         |  |  |
| 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POLPA DE AÇAÍ         | 5000,000  | LITRO   |  |  |
| <i>Especificação : Embalado em saco plástico congelado. Açai grosso.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |           |         |  |  |
| 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POLPA DE ACEROLA      | 30000,000 | QUILO   |  |  |
| <i>Especificação : Polpa de fruta identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Além disso, deverá apresentar o nome do Grupo Formal acrescido da modalidade fornecedora: agricultura familiar Grupo</i>                                                                                                                                     |                       |           |         |  |  |
| 25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POLPA DE CACAU        | 1000,000  | QUILO   |  |  |
| <i>Especificação : Polpa de fruta pasteurizada, apresentando congelamento inferior a -15°C, e validade não inferior a 180 dias a partir da data de fabricação. Deve conter identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Além disso, deverá apresentar o nome do Grupo Formal acrescido da modalidade fornecedora: agricultura familiar.</i> |                       |           |         |  |  |
| 26                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POLPA DE CUPUAÇU      | 1000,000  | QUILO   |  |  |
| <i>Especificação : Polpa de fruta pasteurizada, apresentando congelamento inferior a -15°C, e validade não inferior a 180 dias a partir da data de fabricação. Deve conter identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Além disso, deverá apresentar o nome do Grupo Formal acrescido da modalidade fornecedora: agricultura familiar.</i> |                       |           |         |  |  |
| 27                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POLPA DE FRUTA - CAJU | 1000,000  | QUILO   |  |  |

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |           |       |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|-------|--|--|
| 28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | POLPA DE GOIABA   | 30000,000 | QUILO |  |  |
| Especificação : Polpa de fruta pasteurizada, apresentando congelamento inferior a -15°C, e validade não inferior a 180 dias a partir da data de fabricação. Deve conter identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Além disso, deverá apresentar o nome do Grupo Formal acrescido da modalidade fornecedora: agricultura familiar.                                                                                                                         |                   |           |       |  |  |
| 29                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | POLPA DE MARACUJA | 20000,000 | QUILO |  |  |
| Especificação : POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA, APRESENTANDO CONGELAMENTO INFERIOR A -15°C, E VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, LIMPAS, VEDADAS DE POLIETILENO DE 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE 20KG. DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ALÉM DISSO, DEVERÁ APRESENTAR O NOME DO GRUPO FORMAL ACRESCIDO DA MODALIDADE FORNECEDORA: AGRICULTURA FAMILIAR. |                   |           |       |  |  |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | POLPA DE PITAYA   | 500,000   | QUILO |  |  |
| Especificação : Polpa de fruta pasteurizada, apresentando congelamento inferior a -15°C, e validade não inferior a 180 dias a partir da data de fabricação. Deve conter identificação do produto, registro no órgão competente, informações nutricionais, data de fabricação e validade. Além disso, deverá apresentar o nome do Grupo Formal acrescido da modalidade fornecedora: agricultura familiar.                                                                                                                         |                   |           |       |  |  |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TANGERINA         | 1000,000  | QUILO |  |  |
| Especificação : Especificações: Tamanho médio, íntegra, casca sem rupturas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |           |       |  |  |
| 32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TUCUPI            | 1000,000  | LITRO |  |  |
| Especificação : Íntegro de boa qualidade em garrafa pet.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |           |       |  |  |

- 1.1-Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns,
- 1.2- O prazo de vigência da contratação é de 360 dias.
- 1.3 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1-A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar em conformidade com a Resolução FNDE nº 06/2020 para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é essencial por diversos motivos. Primeiro, ela fortalece a economia local, incentivando e apoiando os pequenos produtores rurais. Ao direcionar recursos, o programa contribui para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades regionais.

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
Acará / Pará – CEP 68690-000



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



2.2-Além disso, a compra de alimentos da agricultura familiar promove a segurança alimentar e nutricional nas escolas, garantindo o acesso a alimentos frescos, saudáveis e de qualidade para os estudantes. Essa prática também estimula hábitos alimentares mais saudáveis desde a infância, prevenindo doenças relacionadas à má nutrição.

2.3-Ao estabelecer parcerias com os agricultores locais, o PNAE também promove a valorização da cultura e dos saberes tradicionais, respeitando a diversidade alimentar e cultural do país. Essa conexão entre escola e comunidade fortalece os laços sociais e promove um ambiente educativo mais integrado e participativo.

2.5-Em resumo, a aquisição de alimentos da agricultura familiar para o PNAE não apenas atende aos princípios da legislação vigente, mas também traz benefícios sociais, econômicos e nutricionais significativos para as comunidades escolares e para o país como um todo.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1- Considerando a resolução nº 006/2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa nacional de alimentação escolar – PNAE, em seu artigo 24, precisamente no Inciso II expressa que a aquisição de Gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer mediante Dispensa de Licitação por chamada pública. Dessa forma, recomenda-se esta solução para a aquisição, objetivando a vantajosidade para o município.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1- Na chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, a contratada deve seguir uma série de requisitos estabelecidos pela Resolução FNDE nº 06/2020 e outras normativas aplicáveis. Alguns desses requisitos incluem:

4.2.-Comprovação da condição de agricultor familiar, empreendedor familiar rural ou suas organizações;

4.3-Apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), documento que comprova a condição de agricultor familiar;

4.4-Cumprimento das especificações técnicas e quantitativas dos alimentos definidas na chamada pública;

4.5-Observância dos preços de referência estabelecidos pelo FNDE para os produtos alimentícios;

4.6-Cumprimento dos prazos e condições de entrega dos alimentos conforme estabelecido no edital;

4.7-Atendimento aos requisitos de segurança alimentar e nutricional, garantindo a qualidade e a inocuidade dos alimentos;

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
 Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



#### 5. SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Condições de Entrega

6.2 O prazo de entrega dos itens é de 30 dias,

6.3 Os bens deverão ser entregues nos endereços de cada secretaria requisitante descrita em cada documento de formalização de demanda.

#### 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada ou contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada ou contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### 8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

#### 9. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.1.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

#### 10. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

10.1- O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência

#### 11. GESTOR DO CONTRATO

11.1- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.2- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



11.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

12.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.2 - Não produzir os resultados acordados,

12.3 - Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

## 13. RECEBIMENTO

13.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite.

13.5 prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### 14. LIQUIDAÇÃO

14.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

14.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3-Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

14.4 o prazo de validade;

14.5 a data da emissão;

14.6 os dados do contrato e do órgão contratante;

14.7 o período respectivo de execução do contrato;

14.8 o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



14.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.11 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

14.12 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## 15. PRAZO DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

15.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização

## 16. FORMA DE PAGAMENTO

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



16.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

17.1 O fornecedor será selecionado mediante dispensa de licitação por chamada pública conforme legislação vigente.

##### 17.2 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

17.3-Considerado o disposto na resolução nº 006/2020, precisamente em seu Art.36, expressa que para habilitação deverá:

17.4-Dos Fornecedoros individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

17.5-A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

17.6-Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias

17.7-o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

17.8-a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

17.9-a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

17.8-Dos Grupos Informais de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

17.9-a prova de inscrição no CPF;

17.10-o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

17.11-o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

17.12-a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
Acará / Pará – CEP 68690-000



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



17.13-a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

17.14-Dos Grupos Formais, detentores de DAP Jurídica:

17.15-a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

17.16-o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

17.17 – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

17.18-as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão 16 competente;

#### 18. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1 Com a finalidade de se constatar a estimativa do valor para esta contratação, sendo esta OBRIGATÓRIA para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sendo expressamente prevista no Art.18, Inciso VI, §1º da Lei 14.133/21. Assim, convém citar sobre a previsão da estimativa de valor para contratações na Instrução Normativa nº 058/2022, a qual em seu art. 9º, VI, versa sobre isso, em atendimento a este artigo, verificou-se o recurso anual do PNAE – Programa Nacional de alimentação Escolar para o município de Acará/PA, o qual versará no valor mensal de 290.833,40 (duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Dessa forma, o artigo 14 da lei 11.947/09, versa que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres. Dessa forma, é estimado o valor.

#### 19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

ACARÁ/PA, 11 de março de 2024

Hênio Menezes de Oliveira  
Secretário de Administração  
Acará - PA/2024

HÊNIO DE MENEZES DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Travessa São José nº 120 Praça da Matriz Centro  
Acará / Pará – CEP 68690-000